



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

#### **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 4 de outubro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 1.042.222,08. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- € 164.326,13. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 29 de Setembro de 2016, no montante de €41.846,70. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 16 e 29 de Setembro de 2016, no montante de €346.246,27. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 12 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

5 - O senhor Presidente entregou ao senhor Vereador João Teresa Ribeiro, envelope postal registado com prova de receção, remetido pela Instancia Central Lisboa 1ª Secção Criminal - Av. D João II, nº 1.08.01ª-1990-097 Lisboa. -----

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração politica abordando a temática da entrega de documentos. ---

7 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez a apresentação de declaração politica abordando a temática da entrega de documentos. -----

8 - O senhor vereador Ângelo Fernandes solicitou ao senhor vereador João Teresa Ribeiro para clarificar e enumerar as ilegalidades cometidas pelo Presidente da Câmara, com o seu apoio expreso. -----

9 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro respondeu ao senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

10 - Tendo sido votado por aclamação para tomar posse como Secretário-geral da Organização Nações Unidas, o Eng.º António Guterres merece o reconhecimento da Câmara Municipal do Crato por, com esta eleição, se honrar a si mesmo e a todos os portugueses que exultam com o facto de forma generalizada. Trata-se de um humanista, pacifista e universalista cujas qualidades farão dele um excelente Secretario Geral da O.N.U., num tempo de encruzilhada dos valores e das obras a prosseguir em todo o mundo. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**280 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas relativamente a obras de conservação na sua sede social; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 28 de setembro de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa. -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso com a isenção do pagamento das taxas urbanísticas, relativamente a obras de conservação na sua sede social em Vale do Peso, nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 28 de setembro de 2016 e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**281 - Altri Florestal - Emissão de Parecer para (Re) Arborização nas Freguesias de Aldeia da Mata e Monte da Pedra**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Altri Florestal solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, emissão de parecer sobre o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Crato, do prédio denominado "Herdade da



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

Cunheira ", sito nas freguesias de Aldeia da Mata, Monte da Pedra e Alter do Chão, pertencente à Altri Florestal SA, bem como as condicionantes legais aplicáveis no âmbito do PMDCI;-----

2. Nos termos da informação documental dos Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, o prédio supra identificado ocupa Espaços Rurais classificados, no âmbito do Plano Diretor Municipal do Crato (PDMC), está inserido em Áreas Agrícolas como Área Agrícola Preferencial, Outras Áreas Silvo Pastoris e em Áreas de Floresta de Proteção. A área em questão integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional. -----

3. Nos termos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o prédio rustico é abrangido pela rede secundária de faixas de gestão de combustível. Estas faixas devem ser salvaguardadas em termos de gestão, devendo respeitar o definido nos artigos 13º e 15º, e anexo do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, bem como a parcela em apreço está inserida na classe de perigosidade "Elevada" e risco de incendio "Muito Elevada" com algumas faixas de "Extrema", o que obriga ao dimensionamento das parcelas entre 1 e 20 ha, desenhadas com especial atenção ao comportamento previsível do fogo.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emissão do parecer solicitado pela Altri Florestal, nos termos da informação do Gabinete Técnico Florestal, anexo e parte integrante da presente proposta, sublinhando o imperativo de respeitar escrupulosamente as faixas de gestão de combustível sem o que o parecer favorável carece de efetividade.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

Gorgulho e Ângelo Fernandes e os votos favoráveis do Sr. Presidente e do vereador João Manuel Farinha.. -----

#### 282 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Cedência de Tractor e Limpa Bermas -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, a colaboração para limpeza de algumas azinhagas e caminhos rurais. Não sendo possível, solicita a cedência de um tractor, limpa bermas e respetivo manobrador, pelo período de um mês para fazer face as limpezas dos caminhos rurais e azinhagas.-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----
4. Nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara pode isentar este tipo de eventos;-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires Flor da Rosa e Vale do Peso, **dentro das possibilidades municipais**, traduzido na cedência de um tractor, limpa bermas e respetivo manobrador, para



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

fazer face as limpezas dos caminhos rurais e azinhagas da União de Freguesias. -----  
-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----  
-----

#### **283 - Associação Social para Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Convívio Anual -----** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----  
-----

1.A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro para realização do seu convívio anual, a realizar no dia 29 de outubro de 2016; -----  
-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----  
-----

Assim, proponho: -----  
-----

Aprovar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido num apoio financeiro no valor de 1.000 euros, no âmbito da realização do seu convívio anual, a ter lugar no dia 29 de outubro de 2016.-----  
-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta apresentada. Contudo referiu ainda que a proposta não vinha acompanhada de qualquer informação técnica.-----  
-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que não votava contra a proposta apresentada, mas frisou que era importante que as Associações tivessem consciência que não podia ser a Câmara o único



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

recurso para este tipo de eventos. Finalizou enaltecendo o evento supramencionado.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto -----

#### **284 - Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para 5.º Encontro Interinstitucional -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Associação amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata, em representação das IPSS'S do Concelho do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na oferta de 265 bonés brancos, com o nome do projecto e o logotipo para os idosos do Concelho do Crato, no âmbito da sua participação no 5.º Encontro Interinstitucional, a realizar no dia 27 de outubro de 2016, em Alpalhão; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata, em representação das IPSS'S do Concelho do Crato traduzido na oferta de 265 bonés brancos, no âmbito da sua participação no 5.º Encontro Interinstitucional, a realizar no dia 27 de outubro de 2016, em Alpalhão. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**285 - 11.ª Alteração ao Orçamento 2016** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos acerca das alterações pretendidas, bem como as suas finalidades.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, esclareceu o vereador Ângelo Fernandes, referindo que as alterações prendiam-se com a conservação de bens, bem como a questões relacionadas com a iluminação pública.--

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

#### 286 – 10.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano 2016 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 10.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 10.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

Reunião Ordinária

### **287 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de apoio para Utilização de Pavilhão Desportivo e Piscina Municipal Coberta**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando Que: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Pavilhão Municipal para as crianças do pré-escolar, cerca de 40 crianças e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que possam aí praticar actividades desportivas;-----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da proposta, há disponibilidade para as crianças do Centro Infantil "A Eira", poderem efectuar aulas de Educação Física, nas quartas-feiras a partir das 10h30 e Natação nas sextas-feiras entre as 10h30 e as 12h30; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência do Pavilhão Municipal e frequência de aulas de natação na Piscina Municipal Coberta, para que as crianças do pré-escolar do Centro Infantil "A Eira" possam praticar actividades desportivas.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **288 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Ivânia Cristina Baptista Grilo Pereira.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A munícipe Ivânia Cristina Baptista Grilo Pereira, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 351, solicitou em 26 de setembro de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Ivânia Cristina Baptista Grilo Pereira, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 351, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, felicitou os respetivos requerentes.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

**289 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade -  
Maria João Sousa Saramago** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

1. A munícipe Maria João Sousa Saramago, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 429, solicitou em 26 de setembro de 2016, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Maria João Sousa Saramago, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 429, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

#### **290 - Licenciamento de Obras.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Atendendo às informações n.ºs 30 a 35/2016, da Divisão de Serviços Técnicos-----

**290.1 - Prorrogação a Deferir - Nos Termos do n.º 2 do Art.º 76.º do Decreto-lei 136/2014 de 9 de setembro** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

290.1. - Nos termos da informação n.º 30/2016, de 26 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Prorrogação, apresentado por Carlos Henrique Levita Pedrosa Saraiva, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Portela, n.º 29, em Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

#### **290.2 - Projeto de Iniciativa Municipal Para Deferir. Centro de Saúde do Crato.**-----

290.2. - Nos termos da informação n.º 31/2016, de 30 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Iniciativa Municipal, para Construção do Centro de Saúde do Crato, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão os senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro apresentaram uma proposta para que o assunto referente a aprovação do Projeto do Centro Saúde do Crato, baixasse para estudo.-----

Colocada à votação foi a proposta dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, rejeitada por maioria com dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes. -----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar o Projeto de Iniciativa Municipal com o nº 290.2, denominado "Centro Saúde do Crato", por maioria com três votos favoráveis do Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram que apresentarão declaração de voto.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

Reunião Ordinária

### **290.3 - Projeto de Arquitetura a Deferir-----**

290.3. - Nos termos da informação n.º 32/2016, de 30 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Maria Amélia de Matos de Jesus, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo do Beringuel, n.º 20, em Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **290.4 - Projeto de Arquitetura a Deferir-----**

290.4. - Nos termos da informação n.º 33/2016, de 30 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por António Joaquim Teixeira Lemos, para ampliação e alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Tapada, no Pisão, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **290.5 - Viabilidade para Ampliação de Prédios Urbanos - A Deferir-----**

290.5. - Nos termos da informação n.º 34/2016, de 30 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Viabilidade para ampliação de prédios urbanos, apresentado por Marco António de Resende Gomes, sitos na Rua da Sobreira, n.º 28, em Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **290.6 - Projeto de Iniciativa Municipal Para Deferir. Eixo Pedonal Designado Por Alcatruzes Entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

290.6. - Nos termos da informação n.º 35/2016, de 30 de setembro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Iniciativa Municipal, para requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

No período aberto ao público interveio:-----

1. O senhor João Poeiras que dissertou sobre a vida vivida no Crato antigo, nas suas várias vertentes, social, económica, musical e outras, congratulando-se também com a eleição do Eng.º António Guterres para Secretario Geral da O.N.U.. -----

2. O senhor Presidente Junta Freguesia do Monte Pedra solicitando o empenho do senhor Presidente para resolução do problema do gado a solta nas estradas e ruas da freguesia, congratulando-se e agradecendo também com o trabalho efetuado pela Câmara na pavimentação das ruas da sua freguesia. -----

#### **291 - Votação da Minuta da Ata.**-----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Minuta da Ata 22/2016, de 6 de Outubro para que a mesma incluísse o título das declarações políticas. O senhor Presidente rejeitou a proposta fundada na prática decorrente de uma votação sobre a mesma matéria que fez doutrina.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram que apresentarão declaração de voto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 22/2016, de 6 de Outubro 2016

### Reunião Ordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº293, minuta de Ata 23/2016, de 19 de outubro de 2016.-----

**Assinaturas:**

The block contains two handwritten signatures in black ink. The first signature is a stylized, cursive signature, likely of the President. The second signature is a longer, more detailed cursive signature, likely of one of the authors, Mário António Jesus de Matos or Ana Isidro Rosa Lopes.